

Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP
Instituto de Filosofia e Ciências Humanas – IFCH
Centro de Pesquisa em História Social da Cultura - CECULT

Projeto de pesquisa

**Penas afiadas, leitores ultrajados:
Crimes de imprensa nas Comarcas de São Paulo, Campinas e
Bragança (1850-1930)**

Prof. Dr. Rodrigo Camargo de Godoi
Pesquisador Responsável

Abril de 2018

Sumário

1. Introdução.....	3
2. Insultos verbais e insultos impressos.....	7
3. Injúrias impressas, anonimato e práticas de leitura no século XIX.....	11
4. Fontes e métodos	15
5. Divulgação dos resultados	17
6. Objetivos específicos.....	18
7. Cronograma	18
8. Referências	19
8.1 Jornais e revistas (citados no projeto).....	19
8.2. Manuscritos citados no projeto	19
8.3. Almanques (citados no projeto)	19
8.4. Bases de dados	20
8.5. Fontes.....	20
8.6. Bibliografia	26

Resumo: Casos recorrentes de empastelamentos de jornais, duelos, espancamentos e assassinatos de indivíduos envolvidos com a imprensa demonstram como a violência foi parte constitutiva do jornalismo brasileiro no século XIX e início do XX. Tais casos ligavam-se principalmente a publicação de artigos caluniosos e difamatórios os quais, tendo em vista o anonimato dos autores garantido por lei, acabavam vitimando principalmente proprietários de jornais e revistas. Objetivando contribuir para a história do impresso e da leitura no Brasil, esta pesquisa pretende investigar como a instituição legal do anonimato na imprensa foi contestada na justiça por meio de “Autos Crimes de Exibição de Autógrafo” julgados nas Comarcas de Campinas, Bragança Paulista e São Paulo, entre as décadas de 1850 e 1930.

Palavras-Chave: Crimes de Imprensa; Autos de Exibição de Autógrafo; Calúnia e Difamação; Anonimato.

1. Introdução

No dia 16 de agosto de 1886, um duelo interrompeu o marasmo característico da pequena ilha d'Água, localizada no centro da baía de Guanabara, ao lado da ilha do Governador. Na ocasião, enfrentaram-se duas personalidades do jornalismo fluminense: João José dos Reis, o Visconde de São Salvador de Matosinhos, proprietário do jornal *O Paiz*, e José Ferreira de Araújo, dono da *Gazeta de Notícias*. Não obstante o “denodo e cavalheirismo” que marcavam tais eventos, a situação eretensa.¹ Às 13 horas em ponto, diante de testemunhas e de um médico, definiram-se por armas as pistolas que seriam disparadas a exatos vinte passos de distância entre os duelistas. Contudo, por sorte, nenhum deles demonstrou ter, no manejo das pistolas, a mesma pontaria certa que ambos demonstravam na condução de seus respectivos jornais, àquela altura dos mais importantes diários em circulação no país. De acordo com um jornalista que acompanhou o duelo, a arma de Ferreira de Araújo “falhou fogo, por defeito da

¹Diferentes autores convergem ao apontarem um aumento substancial no número de duelos em países como França, Alemanha e Argentina, nas últimas décadas do século XIX e início do século XIX. De modo geral, o ritual que presidia os duelos, como a definição das armas e das testemunhas, era descrito em detalhes em tratados de grande circulação no período, a exemplo do *Essai sur le duel* do Conde de Chateaufort, publicado em 1836. De acordo com François Guillet, depois da Monarquia de Julho os jornalistas também se converteram em grande duelistas na França. GUILLET, François. « La tyrannie de l'honneur. Les usages du duel dans la France du premier XIXe siècle », *Revue Historique*, T. 308, Fasc. 4 (640), Octobre 2006, pp. 879-899. PARKER, David S. “Law, honor and impunity in Spanish America: the debate over dueling, 1870-1920”. *Law and History Review*, Vol. 19, No. 2 (Summer, 2001), pp. 311-341. PICCATO, Pablo. “Politics and the Technology of Honor: Dueling in Turn-of-the-Century Mexico”, *Journal of Social History*, Vol. 33, No. 2 (Winter, 1999), pp. 331-354. GAYOL, Sandra. « Pequeños desprecios, insultos y desafíos: la sensibilidad fin de siècle de la élite argentina », *Caravelle*, n. 86, L'Amérique latine et l'histoire des sensibilités, juin 2006, pp. 157-179. NYE, Robert A. “Fencing, the duel and republican manhood in the Third Republic”, *Journal of Contemporary History*, v. 25, n. 2/3, 1990, pp. 365-377. McALEER, Kevin. *Dueling: the cult of honor in Fin-de-Siècle Germany*. Princeton University Press, 1994.

espoleta”, enquanto que “a bala disparada pelo Sr. Visconde de S. Salvador perdeu-se, felizmente, sem ferir o seu digno adversário”.²

A causa do duelo foi um texto publicado na seção “A pedidos” da *Gazeta de Notícias* assinado pelo pseudônimo “O bitobinhas”.³ O artigo integrava uma série de publicações na imprensa que, desde julho de 1886, tratavam do escândalo da falsificação de vinhos no Rio de Janeiro.⁴ Num texto carregado de ironia, por vezes difícil de decifrar, Bitobinhas insinuava que o Visconde de São Salvador andava metido com o negócio dos vinhos adulterados.⁵ A resposta ao artigo de Bitobinhas, publicada no jornal *O Paiz* por seu proprietário, desafiava toda a redação da *Gazeta de Notícias* a responder pelo agravo. De acordo com o Visconde de São Salvador, lá “não [havia] um cavalheiro a quem se possa oferecer ou de quem se possa aceitar uma reparação de honra. As únicas armas que sabem manejar são a pedra, enquanto podem correr, ou o punhal se é permitido por surpresa agredir a vítima dos seus ódios”.⁶ O proprietário da *Gazeta de Notícias*, por sua vez, não ficou nada satisfeito com o que leu. Imediatamente, Ferreira de Araújo enviou dois emissários à redação de *O Paiz* exigindo retratação. Na medida em que a conversa foi infrutífera, Ferreira de Araújo propôs duelo,⁷ cujo desfecho o leitor já sabe: muito barulho, cheiro de pólvora e nenhum ferido.

Para além dos duelos, pode-se considerar que a violência sempre esteve presente na atividade jornalística no Brasil do século XIX e início do XX. Empastelamentos de tipografias, espancamentos e assassinatos de proprietários de jornais, redatores e jornalistas datam da década de 1820.⁸ Por exemplo, em setembro de 1833, o Alferes

² “O Duelo”, *Gazeta da Tarde*, Rio de Janeiro, 19 ago. 1886, p. 1-2. Outra descrição detalhada do duelo pode ser lido na *Gazeta lusitana*: “Duelo entre jornalistas”, *Gazeta lusitana*, Rio de Janeiro, 21 ago. 1886, p. 1.

³ “Publicações a pedido: O Sr. Visconde de Qualquer Cousa (Pythographo)”, *Gazeta de Notícias*, Rio de Janeiro, 7 ago. 1886, p. 3.

⁴ Artigos sobre a falsificação de vinhos importados da cidade do Porto, em Portugal, começaram a aparecer na imprensa do Rio de Janeiro em julho de 1886: “Boletim”, *O Paiz*, Rio de Janeiro, 29 jul. 1886, p. 1. *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1886, p. 3. “Publicações a pedido: Ao Sr. barão de Mamoré (ministro do Império)”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1886, p. 3. “Publicações a pedidos: Ao Exmo. Sr. conselheiro Franco de Sá, Vinhos artificiais”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1886, p. 3. “Publicações a pedidos: Centro Comercial de Molhados, A. S. Ex. o Sr. Ministro do Império”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 6 ago. 1886, p. 3. “Ao Exmo. Sr. barão de Ibituruna”, *O Paiz*, Rio de Janeiro, 7 ago. 1886, p. 2.

⁵ Por exemplo, na sentença: “Modesto em todas [as] relações de sua vida, o honrado jornalista [J. J. dos Reis Júnior, Visconde de S. Salvador], cedendo os salões e antecâmaras de sua casa aos seus fâmulos, foi acocorar-se na sala da copa, que é onde está colocado a escadinha por onde se vai à adega”. “Publicações a pedido: O Sr. Visconde de Qualquer Cousa (Pythographo)”, *Gazeta de Notícias*, 7 ago. 1886, p. 3.

⁶ “A Gazeta de Notícias”, *O Paiz*, 14 ago. 1886, p. 1.

⁷ “Duelo”, *O Paiz*, 19 ago. 1886, p. 1.

⁸ Por exemplo, sobre o espancamento de Luís Augusto May, redator do jornal *A Malagueta*, em 1823, ver: LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência, 1821-1823*. São

Carlos Miguel de Lima e Silva, filho do regente Lima e Silva, portando uma espada “bem amolada” apeou do cavalo e adentrou a botica do Mendonça no Largo da Carioca, no Rio de Janeiro. Lá se encontrava Clemente José de Oliveira que, diziam, era o redator anônimo do jornal *O Brasil Aflito*. Sem pestanejar, o rapaz desembainhou a espada e desferiu um golpe mortal na cabeça do suposto redator.⁹ Segundo correu pela imprensa, o crime lavara com sangue a honra da família do regente, constantemente vilipendiada nas páginas daquele jornal.¹⁰

Passados cinquenta anos, em fins de outubro de 1883, depois de ter sua tipografia destruída por soldados armados com sabres e machados – evento registrado pela pena do cartunista Ângelo Agostini (Figura1) – Apulco de Castro, editor de *O Corsário*, dirigiu-se ao chefe de polícia da Corte pedindo proteção em virtude das ameaças de morte que há dias recebia. As ameaças, conforme a imprensa, eram motivadas por uma série de “artigos difamantes” publicados em seu jornal. A política prometeu garantir-lhe a vida, tanto que o editor saiu escoltado da delegacia. Todavia, a certa altura, o carro em que seguiam foi atacado por um grupo de soldados a paisana, os quais, munidos de revólveres e punhais, “caíram sobre Apulco”. De acordo com o *Jornal do Commercio*, o redator “recebeu sete ferimentos nas costas, um tiro na boca e um do lado, na ilharga”, morrendo pouco depois.¹¹

Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 60. Sobre o empastelamento de jornais defensores da restauração de d. Pedro I no início da década de 1830, ver: GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito, 1809-1861*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2016, p. 33-19.

⁹ “Anistia dos jacobinos e seus rasgos de filantropia”, *O Verdadeiro Caramuru*, Rio de Janeiro, 11 set. 1833, p. 4.

¹⁰ “Artigo comunicado”, *A Verdade*, Rio de Janeiro, 14 set. 1833, p. 3.

¹¹ “Gazetilha: Assassinato”, *Jornal do Commercio*, Rio de Janeiro, 23 out. 1883, p. 1.

Figura 1 – Empastelamento da tipografia do jornal *O Corsário*, 1883¹².



Em seu estudo sobre o caso, Thomas H. Holloway demonstra que, a despeito terem sido identificados, nenhum dos envolvidos no assassinato foi processado. Além disso, partindo de uma leitura atenta de *O Corsário*, Holloway analisou a campanha movida pelo jornal contra abusos cometidos por autoridades civis e militares – entre os últimos encontravam-se oficiais da guarda pessoal de d. Pedro II. No entanto, para o historiador, tendo em vista a ascendência africana de Apulco de Castro, o racismo teria desempenhado papel determinante nos eventos que culminaram tanto no assassinato, quanto no posterior esquecimento da atuação singular do editor na imprensa fluminense.¹³

Em todo caso, nem sempre o desagravo da honra supostamente ultrajada nas páginas de um periódico necessariamente acabava em tiros, cutiladas, sangue e tipografias destruídas. Como demonstra um conjunto de “Autos crimes de exibição de autógrafa” julgados nas Comarcas de Campinas, Bragança Paulista e São Paulo, entre as décadas de 1850 e 1930, homens e mulheres comuns que se consideravam vítimas de calúnias impressas também procuraram a justiça. Em um tempo em que o anonimato na imprensa era garantido por lei, esses processos judiciais, movidos principalmente contra

¹² “Coisas do Rio de Janeiro”, *Revista Ilustrada*, Rio de Janeiro, 13 out. 1883, p. 4-5.

¹³ HOLLOWAY, Thomas H. “The defiant life and forgotten death of Apulco de Castro: Race, power, and historical memory”, *Estudos Interdisciplinares da América Latina e Caribe*, v. 19, n. 1, 2008, pp. 81-101. Sobre *O Corsário*, ver também: ARAÚJO, Rodrigo Soares Cardoso de. *Pasquins: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.

redatores e proprietários de jornais, tinham por objetivo revelar em juízo a autoria de artigos anônimos ou assinados por pseudônimos.

Por muito tempo o anonimato na imprensa foi garantido por lei no Brasil. Ainda durante a regência do príncipe d. Pedro, após o retorno de d. João VI a Portugal, a Junta Diretoria da Tipografia Nacional manifestou-se contra a prática do anonimato por intermédio do Aviso de 24 de Setembro de 1821. Na ocasião, o intuito da Junta era isentar-se da responsabilidade sobre o que lá era impresso, conforme regia o sistema vigente deste o Decreto de 2 de Março daquele ano. Assinado por D. João, o decreto estabelecia que os culpados nos casos de crimes de imprensa seriam, “[...] em primeiro lugar seus autores, e quando estes não sejam conhecidos, os editores, e afinal os vendedores ou distribuidores, no caso que se lhes prove conhecimento e cumplicidade na disseminação de tais doutrinas e asserções”.¹⁴ Estabeleceu-se, portanto, o princípio da responsabilidade sucessiva no qual os autores eram os primeiros responsáveis pelos delitos de imprensa. Mas, caso os autores não fossem identificados – e eles, necessariamente, não precisavam ser – os próximos na lista dos culpados seriam os editores, seguidos dos livreiros e distribuidores.

Com efeito, respondendo as reivindicações da Junta Diretoria, d. Pedro acabou por revogar o anonimato por meio da Portaria de 15 de Janeiro de 1822. Mas, apenas quatro dias depois, o ministro José Bonifácio o reestabeleceu, bem como o sistema de responsabilidades dele decorrente. O *Código Criminal* de 1830, por sua vez, manteve tal princípio praticamente inalterado.¹⁵ Não sem razão, portanto, Marcello de Ipanema acabou por classificar o anonimato como a “velha e terrível árvore daninha da imprensa do Império”.¹⁶ Porém, o conjunto de processos a serem analisados na pesquisa demonstra que tal prática sobreviveu até a década de 1930.

2. Insultos verbais e insultos impressos

Em abril de 1800, a parda Antonia Mendes, proprietária de um sítio próximo a Vila Nova de Bragança, capaz de assinar com desenvoltura a procuração com a

¹⁴ Decreto de 2 de Março de 1821. In: *Coleção das Leis do Império do Brasil*. 1821. v. I, p. 25-26. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br>>. Acesso em: 16/04/2018.

¹⁵ GODOI, Rodrigo Camargo de. *Um editor no Império*, op. cit., 2016, p. 105-111.

¹⁶ IPANEMA, Marcello. *Síntese da história da legislação luso-brasileira de imprensa*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949, p. 87-88.

qual constituiu seu advogado, acusou formalmente Rosa Mendes e sua escrava Bernarda de caluniá-la pela vizinhança. Rosa perdera um lenço no caminho das terras de Antonia, a quem passou a acusar aos quatro ventos de tê-lo encontrado e furtado, com isso infamando “o crédito da autora publicamente e perante a justiça desta Vila”.¹⁷ A viúva Anna Leme, por sua vez, encontrava-se no monjolo de sua propriedade “mansa e pacificamente cuidando em o serviço manual de sua casa”, quando foi abordada por Lourenço Pires que a insultou, chamando-a, “com o devido respeito, de puta, de cadela”, motivo pelo qual foi processado.¹⁸ Já, em dezembro de 1842, o Padre Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade igualmente processou Policarpo Gonçalves de Godoi que, segundo o reverendo, o caluniava pelas ruas de Bragança dizendo que ele mantinha relações ilícitas com uma mulher “que, para poder viver com decência, se sujeita a prestar aqueles serviços próprios do seu préstimo a quem deles precisa e lhes sabe recompensar, digo, sabe retribuir”.¹⁹

Processos por injúrias verbais semelhantes aos movidos por Antônia Mendes, Anna Leme e pelo Padre Manuel são fascinantes. Por meio dessas fontes pode-se acessar a experiências de pessoas comuns e suas relações conflituosas com outros membros de suas comunidades. Ao analisar casos julgados em tribunais eclesiásticos na Inglaterra na primeira metade do século XIX, Stephen M. Waddams constatou que a grande partedeles era movida por mulheres majoritariamente casadas e que viviam na mesma vizinhança. Entre os homens, descavam-se justamente os processos movidos por clérigos difamados por suposta má conduta sexual.²⁰ Neste ponto, vale observar que a historiografia anglo-americana baseada em processos judiciais de injúria verbal é vasta. Embora Robert B. Shoemaker tenha constatado mudanças quantitativas e qualitativas substanciais nos casos julgados nos tribunais britânicos no início da Era Moderna,²¹ Laura Gowing demonstrou, por exemplo, que inexistia no período um equivalente masculino para a palavra “puta”, o que indica o papel central da sexualidade

¹⁷ *Libelo de injúria. Autor: Antonia Mendes. Rés: Rosa Mendes e sua escrava Bernarda.* CDAPH-USF, caixa 3, pasta 9, 1800.

¹⁸ *Injúria verbal. Autora: Anna Leme, autora. Réu: Lourenço Pires Cardoso.* CDAPH-USF, caixa 15, pasta 15, 1810.

¹⁹ *Sumário de crime de injúria. Autor: Reverendo Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade. Réu: Policarpo Gonçalves de Godoi.* CDAPH-USF, caixa 51, pasta 14, 1842.

²⁰ WADDAMS, Stephen M. *Sexual Slander in Nineteenth-Century England: Defamation in the Ecclesiastical Courts, 1815-1855.* Toronto: University of Toronto Press, 2000.

²¹ SHOEMAKER, Robert B. The Decline of Public Insult in London, 1660-1800, *Past & Present*, n. 169, nov. 2000, pp. 97-131.

na construção da reputação feminina.²² Neste sentido, Bernard Capp baseou suas pesquisas em processos de calúnia e literatura popular para justamente mostrar a agência de mulheres de diferentes estratos sociais nos tribunais.²³ A historiografia, de um modo geral, baseou-se em processos de injúrias verbais para acessar o cotidiano, bem as relações tecidas pelos indivíduos em diferentes contextos espaço-temporais.

Entretanto, ainda no início da Era Moderna, ao lado dos insultos verbais, as calúnias escritas adquiriam cada vez mais relevância nos tribunais ingleses, sobretudo diante da vulgarização da tipografia. Conforme Shoemaker, “a difamação política ocorria frequentemente na imprensa, veículo que passou a ser percebido no decorrer do século XVIII como tendo um impacto muito mais poderoso sobre as reputações do que o insulto verbal”. Para o autor, jornais e libelos redigidos em versos, manuscritos ou impressos, complementariam métodos orais de propagação de calúnias. A calúnia impressa, no entanto, passaria a ser considerada ainda mais grave na medida em que, além de envolver a premeditação do autor, infligia danos muito mais duradouros.²⁴ Partindo da constatação de que a Inglaterra no período caracterizava-se como uma sociedade em que as taxas de letramento eram extremamente baixas, Adam Fox defende que os libelos caluniosos encontravam-se na encruzilhada entre oralidade, escrita, leitura e imprensa, revelando novas dimensões das relações sociais.²⁵

Em seus estudos sobre o México no século XIX, Pablo Piccato defende que a honra convertera-se em elemento central da esfera pública burguesa, considerada em termos habermasianos, naquele país. Neste sentido, para o historiador, não haveria elementos na teoria de Jürgen Habermas sobre o desenvolvimento sociológico da opinião pública burguesa que excluíssem conflitos pautados em gênero, classe e etnicidade.²⁶ David A. Bell, por seu turno, pontua que, a partir do século XVIII, para além da sociabilidade desenvolvida à roda dos salões, cafés e jornais, conforme descrito

²² GOWING, Laura. *Domestic Dangers: Women, Words and Sex in Early Modern London*, New York: Clarendon Press of Oxford University Press, 1996 (Oxford Studies in Social History).

²³ CAPP, Bernard. *When Gossip Meet: Women, Family, and Neighborhood in Early Modern England*, New York: Clarendon Press of Oxford University Press, 2003.

²⁴ SHOEMAKER, Robert B. op. cit. 2000, p. 122.

²⁵ FOX, Adam. “Ballads, Libels and Popular Ridicule in Jacobean England”, *Past & Present*, n. 145, nov. 1994. No decorrer da pesquisa retomarei a leitura da historiografia sobre libelos publicados entre os séculos XVI e XIX, principalmente na França e Inglaterra: FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: L’opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris: Editions du Seuil, 1992. CROFT, Pauline. “Libels, Popular Literacy and Public Opinion in Early Modern England”, *Historical Research*, n. XVIII, 1995. ANDREW, Donna. T. “The Press and Public Apologies in Eighteenth-Century London”. In: LANDAU, Norma (Ed.). *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

²⁶ PICCATO, Pablo. “Public sphere in Latin America: a map of the historiography”. *Social History*, Vol. 35, No. 2 (May 2010), p. 177.

por Habermas, os tribunais também teriam sido decisivos na conformação de uma esfera e, conseqüentemente, de uma opinião pública.²⁷ No entanto, a despeito do intenso debate elaborado ao redor das categorias propostas por Jürgen Habermas em *Mudança estrutural da esfera pública*, publicado originalmente em 1962,²⁸ ao cabo, eu compartilho da inquietação de Robert Darnton diante das fontes:

De minha parte, creio que há algo a dizer em favor de ambos os pontos de vista, mas nenhum deles funciona quando tendo alcançado os dados com que me deparei nos arquivos. Logo, tenho um problema. Todos temos, quando tentamos alinhar questões teóricas com a pesquisa empírica. Por conseguinte, permitam-me deixar em suspenso as questões conceituais e volta à caixa dos arquivos da Bastilha.²⁹

Portanto, para além de uma análise empírica aprofundada sobre o funcionamento da justiça brasileira no âmbito dos crimes de imprensa, entre 1850 e 1930, os processos judiciais que sustentam esta pesquisa igualmente permitem iluminar por ângulos inéditos o problema histórico das práticas de leitura e escrita no período em foco. “A leitura”, ainda segundo Robert Darnton, “continua a ser o estágio no circuito dos livros que oferecem maiores dificuldades de estudo”³⁰. Porém, sem embargo das dificuldades imposta pela escassez de testemunhos diretos, sobretudo em sociedades marcadas por baixíssimas taxas de letramento, como o Brasil do século XIX, há dossiês que fornecem a visão rara de leitores perdidos no tempo. Indivíduos como Jean Ranson, um comerciante de La Rochelle às voltas com a obra de Rousseau na década de 1770,³¹ ou o Capitão Francisco José Buenos Ayres, delegado de polícia em Bragança às voltas com o jornal publicado em sua cidade no início da década de 1880.

²⁷David A. Bell, “The ‘public sphere’, the state, and the world of law in eighteenth-century France”, *French Historical Studies*, XVII, 4, 1992, p. 912-934.

²⁸HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora da Unesp, 2014. PICCATO, Pablo. Op. cit. 2010, p. 177. FRASER, Nancy. “Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy”, *Social Text*, n. 25/26, 1990. McCARNEY, Thomas. *The Critical Theory of Jürgen Habermas*. MIT Press paperback edition: Cambridge, 1981.

²⁹DARNTON, Robert. *Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014, p. 20.

³⁰DARNTON, Robert. “O que é a história dos livros?”. In: *O Beijo de Lamourette: mídia, cultura e comunicação*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, p. 136.

³¹DARNTON, Robert. “Os leitores respondem a Rousseau: a fabricação de sensibilidade romântica”. In: *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Paz e Terra, 2014. Ver também: CHARTIER, Roger. *Leitores e leituras na França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

3. Injúrias impressas, anonimato e práticas de leitura no século XIX

De acordo com os dados do Censo do Império do Brasil de 1872, as taxas de alfabetização em Bragança não eram promissoras. Localizado a poucas léguas da capital da Província de São Paulo, o município possuía ao todo 19.495 habitantes, dos quais 87% eram livres e 13% cativos. Conforme demonstra a Tabela 1, entre a população livre de Bragança destacam-se os pardos (29,9%), pretos (11,7%) e caboclos (9,4%). Ou seja, os brancos restringiam-se a 48,8% da população livre residente no município. Em relação às taxas de letramento, particularmente importantes para este projeto, não havia indícios de escravos alfabetizados em 1872, sendo que apenas 9,3% da população livre sabia ler e escrever –percentual que em números absolutos representava 1.161 homens e 437 mulheres.³²

Tabela 1. Dados populacionais do Município de Bragança, Província de São Paulo, em 1872*

Categorias	Livres			Escravos			Total Geral
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	
Almas	8.436	8.537	16.973	1.279	1.243	2.522	19.495
Branco	4.094	4.202	8.296	0	0	0	8.296
Pardo	2.521	2.556	5.077	496	467	963	6.040
Preto	1.009	981	1.990	783	776	1.559	3.549
Caboclo	812	798	1.610	0	0	0	1.610
Sabem Ler e Escrever	1.161	427	1.588	0	0	0	1.588
Analfabetos	7.275	8.110	15.385	1.279	1.243	2.522	17.907

* Recenseamento do Império do Brasil. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/>.

A despeito de o letramento ser escasso, um levantamento publicado em fins do século XIX evidencia que 23 periódicos foram publicados na cidade entre 1875 e 1895. Alguns desses jornais e revistas, seguindo uma tendência do jornalismo oitocentista brasileiro, não sobreviveram sequer ao primeiro número, a exemplo do *Picapau* (1876), *Rabiscos* (1890), *O Abutre* (1892) e o *Vampiro* (1892). No entanto, houve jornais com relativa longevidade, como *O Guaripocaba* (1877-1889), posteriormente transformado no *Diário de Bragança*.³³ Por conseguinte, resta-nos investigar como a calúnia e a

³²Recenseamento do Império do Brasil, 1872. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/>. Acesso em: 29 mar. 2018.

³³ LAPA, Alcides. “A Imprensa em Bragança”. In: MONTEIRO, Oscar (Org.). *Almanak histórico-literário do Estado de S. Paulo para o ano de 1897*. São Paulo: Oscar Monteiro, Editor, s. d., p. 237-239.

injúria alastraram-se, anonimamente ou por intermédio de pseudônimos, também nas páginas desses periódicos.

Foi precisamente no jornal *O Guaripocaba* que, em 20 de março de 1881, apareceu um artigo intitulado “A polícia e o rolo”.³⁴ O texto anônimo narrava o esforço do delegado de polícia, Capitão José Francisco Buenos Ayres, em suprimir as pateadas no Circo Universal da Companhia Equestre Borel & Casali em excursão pela cidade.³⁵ O quiproquó havia começado em uma noite de espetáculo na qual um dos palhaços do circo, “para fazer espírito”, dirigiu pilhérias contra um dos “filhos-família” da cidade. Já na manhã seguinte ao espetáculo corria o rumor de que, por vingança da chalaça, o moço e seus amigos haviam prometido patear a companhia no próximo final de semana.³⁶

Conforme o artigo, “o boato foi correndo e sempre aumentando o volume até que chegou aos ouvidos da autoridade policial: dizia-se então que os rapazes estavam prevenidos para um grande barulho no circo, todos iriam armados e ninguém sairia vivo de lá!!!”. O delegado então se armou até os dentes e, acompanhado de trinta homens, marchou para o circo na noite fatídica. Porém, lá encontrou tudo em paz. O articulista anônimo do *Guaripocaba* não perdeu a oportunidade de repreender a atitude da polícia, em seu entender exagerada, escrevendo em tom prenhe de ironias que “a conclusão lógica desse fato selvagem é que o Sr. Capitão delegado não deposita a menor confiança na sua força moral, decerto por... modéstia”. Em síntese, o artigo sugeria que quem interpretou o palhaço na noite circense foi o Capitão Buenos Ayres que, “se quisesse raciocinar um pouco, havia de concluir que o boato não passava de uma simples pilhéria”.

Com o *Guaripocaba* em mãos, o delegado por certo não gostou nada do que leu. Assim, já do dia seguinte à publicação, ele remetia ao Juiz Municipal de Bragança a petição a seguir transcrita na íntegra:

³⁴ “A polícia e o rolo”, *O Guaripocaba*, Bragança, 20 mar. 1881, p. 2. Um exemplar desta edição do jornal foi encartado no processo, ver: *Processo de injúria pela imprensa contra a autoridade policial. Réu: Basílio Ferreira do Apocalipse. Autor: Justiça*. CDAPH-USF, caixa 93A, pasta 4, 1881.

³⁵ Entre 1881 e 1882, é possível seguir nas páginas do *Correio Paulistano* a Companhia Borel apresentando-se em outras cidades do interior da Província de São Paulo, como Capivari e Campinas. *Correio Paulistano*, 18 out. 1881, p. 2; 20 jan. 1882, p. 1; 29 jan.1881, p. 1; 6 fev.1882, p. 1.

³⁶ Bastante comuns na Corte e nas Províncias desde a instalação dos primeiros teatros e casas de ópera na colônia e período joanino, as pateadas consistiam em manifestações de reprovação da plateia ao espetáculo em cena. Por meio delas o público chegava ao ponto de interromper o espetáculo batendo os pés nos assoalhos dos teatros. SOUZA, Silvia Cristina Martins de. *As noites do Ginásio: teatro e tensões culturais na corte (1832-1868)*. Campinas: Ed. Unicamp, Cecult, 2002, p. 290.

Exmo. Sr Juiz Municipal em exercício.

Diz o Capitão José Francisco Bueno Ayres, delegado de polícia deste termo, que ele suplicante, no exercício de suas atribuições, deparou com um artigo inserto no jornal *Guaripocaba* que se publica nesta cidade, sob a epígrafe “A Polícia e o Rolo”, sob n. 247 datado de ontem, em que se considera injuriado em diversos períodos do mesmo artigo e em outros, com reticências, que dependem de explicações, ainda mais injuriado se julga porque refere-se a atos de exercício de autoridade e talvez ao seu caráter público, que este suplicante se esforça em zelar. É por isso, de conformidade com os artigos 230 §2º do Código [Criminal] que considera injúria tudo que pode prejudicar a reputação de alguém e 237 § do mesmo Código – contra qualquer depositário ou agente de autoridade pública em razão de seu ofício, impondo as penas aí estabelecidas, considerando-se o suplicante injuriado por um tal artigo de que necessariamente teve responsabilidade legal, requer a V. S. que [ilegível] seja citado o redator do mesmo jornal, o cidadão José Guilherme Christiano para na primeira audiência exhibir o autógrafo do mesmo artigo, visto como o gerente do mesmo periódico não tem responsabilidade legal, procedendo-se a formação da culpa nos termo da Lei, isto com procedimento oficial visto como as injúrias e calúnias irrogadas a autoridade pública em ato de exercício de suas funções cabe o mesmo procedimento em vista do decreto n. 1090 de 1º de setembro de 1860, com citação do Dr. Promotor Público da Comarca para promovê-lo nos termo que a lei marca.

P. deferimento

ERM

Bragança, 21 de março de 1881.

José Francisco Bueno Ayres.³⁷

De acordo com a queixa, o delegado procurava enquadrar a ofensa que lera no jornal no artigo 230 do *Código Criminal* do Império. Inserto na Seção III, “Calúnia e injúria”, do Capítulo II, “Dos crimes contra a segurança da honra”, este artigo dispunha sobre as calúnias cometidas contra “corporações que exerçam a autoridade pública” por meios impressos, litografados ou gravados distribuídos, e conseqüentemente lidos, por mais de quinze pessoas. Nestes casos, as penas previstas variavam de “prisão por oitos meses a dous anos e multa correspondente à metade do tempo”.³⁸ As disposições do artigo 230 eram reforçadas pelo artigo 237 § 2º que, conforme transcrito na petição, tratava especificamente das injúrias “contra qualquer depositário ou agente de autoridade pública em razão do seu ofício”. Aí as condenações podiam variar de nove a três meses de prisão e multas correspondentes.³⁹

³⁷ *Processo de injúria pela imprensa contra a autoridade policial. Réu: Basílio Ferreira do Apocalipse. Autor: Justiça.* CDAPH-USF, caixa 93A, pasta 4, 1881, fls. 6-6v.

³⁸ Em seu grau máximo as penas aplicadas ao art. 230 chegavam a dois anos de prisão simples e multa; em grau médio, a 1 ano e 4 meses de prisão e multa; e, em grau mínimo, 8 meses de prisão simples e multa correspondente. PESSOA, Vicente Alves de Paula. *Código Criminal do Império do Brasil anotado com leis, decretos, jurisprudência dos tribunais do país e avisos do governo até o fim de 1876*. Rio de Janeiro: Livraria Popular, 1877, p. 369.

³⁹ Idem, ibidem, p. 378.

No entanto, como mencionado, o artigo “A polícia e o rolo” não foi assinado e sem saber o nome de seu autor era impossível proceder-se a formação da culpa. A petição então solicitava que o Juiz Municipal intimasse o redator do jornal *O Guaripocaba*, José Guilherme Christiano, para que, em audiência pública, apresentasse a responsabilidade assinada do texto que tanto aborrecimento causava ao Capitão Buenos Ayres. Havia casos em que o subscritor da responsabilidade não era necessariamente o autor do artigo injurioso. Em uma apelação julgada no Tribunal de Relação da Corte, em 1875, o advogado e antigo redator do *Diário do Rio de Janeiro*, Joaquim Saldanha Marinho, afirmava com conhecimento de causa que “artigos publicados na imprensa, com assinatura de seus autores, têm sido chamado a júízo e aí aparece um testa de ferro que toma a si a responsabilidade; só contra este se procede criminalmente”.⁴⁰ Entretanto, tendo em vista o princípio da responsabilidade sucessiva vigente, para editores, redatores e donos de jornais no Brasil do século XIX este documento registrado por tabelião competente era o único dispositivo capaz de livrá-los, em certos casos, da cadeia.⁴¹

Por certo ciente das leis de imprensa do Império, o redator do jornal *O Guaripocaba* estava prevenido. Na audiência do dia 26 de março de 1881, José Guilherme Christiano apresentou os originais manuscritos do artigo “A polícia e o rolo”, bem como a responsabilidade assinada por Basílio Ferreira do Apocalipse, de 31 anos, solteiro e dono de um armazém. Quiçá um dos “filhos-família” de Bragança que queriam patear o Circo Universal, o qual foi finalmente identificado e processado.⁴²

Responsabilizo-me pela publicação e circulação do artigo sob a epígrafe – A polícia e o rolo – em três tiras das quais esta é a 5ª coluna, cuja publicação será feita no jornal *Guaripocaba*. Bragança, 18 de março de 1881.

Basílio Ferreira do Apocalipse.

R.ce [reconhece] verdadeira a firma supra do que dou fé.
Bragança, 19 de março de 1881.

Em testemunha de verdade

⁴⁰ “Jurisdição criminal: Tribunal da Relação da Corte. Apelação Crime n. 153”, *Gazeta Jurídica*, 1875, p. 464-481.

⁴¹ GODOI, Rodrigo Camargo de, op. cit. 2016. Capítulo 6, “Leis e crimes de imprensa no tempo do padre Feijó”.

⁴² “Auto de perguntas ao signatário autógrafo sob o título ‘A polícia e rolo’”. *Processo de injúria pela imprensa contra a autoridade policial. Réu: Basílio Ferreira do Apocalipse. Autor: Justiça*. CDAPH-USF, caixa 93A, pasta 4, 1881, fls. 13. “Bragança-Cidade: Armazéns de secos, molhados, ferragens e louças”, In: SECKLER, Jorge. *Almanak da Província de São Paulo: Administrativo, Industrial e Comercial para 1887*. São Paulo: Jorge Seckler & Comp., 1886, p. 289.

4. Fontes e métodos

Em termos historiográficos, não localizei para o século XIX e início do XX estudos de fôlego sobre a imprensa no Brasil que empregassem, simultaneamente, legislação e processos criminais. Há algumas compilações de leis de imprensa, dentre as quais se destacam as elaboradas por Marcello de Ipanema nos anos 1940.⁴⁴ Publicado em 1970, o trabalho de Antonio F. Costella, por sua vez, pouco avança em relação ao caráter sintético apresentado nos livros de Ipanema.⁴⁵ A legislação de imprensa recebe alguma atenção nos estudos de Nelson Werneck Sodré e Isabel Lustosa, destacando-se na produção recente a dissertação de mestrado de Tássia Toffoli Nunes que analisou os debates parlamentares em torno da imprensa, entre 1820 e 1840.⁴⁶ Até o momento, desconheço também se Autos de Exibição de Autógrafos semelhantes aos localizados em Campinas, Bragança Paulista e São Paulo foram analisados por outros historiadores e historiadoras. Portanto, tudo indica que estamos diante de uma série documental que, apesar de extremamente rica, mantém-se inédita.

Importante observar que este projeto foi estruturado a partir das pesquisas que deram origem ao meu livro *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito (1809-1861)*,⁴⁷ assim como ao estágio pós-doutoramento desenvolvido na Unicamp sob o título “Operários das letras: escritores, jornalistas e editores no Rio de Janeiro (1850-1920)”, ambos financiados pela Fapesp, entre 2010 e 2017 (Processos n. 2010/07184-1 e 2014/19669-0). Nos dois casos, leis e processos judiciais depositados no Arquivo Nacional do Rio de Janeiro envolvendo crimes de imprensa e disputas em torno da

⁴³ *Processo de injúria pela imprensa contra a autoridade policial. Réu: Basílio Ferreira do Apocalipse. Autor: Justiça.* CDAPH-USF, caixa 93A, pasta 4, 1881, fls. 8.

⁴⁴ IPANEMA, Marcello de. *Livro das leis de imprensa de D. João*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949; *Síntese da história da legislação luso-brasileira de imprensa*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949; *Estudos de história de legislação de imprensa*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949.

⁴⁵ COSTELLA, Antonio F. *O controle da informação no Brasil: evolução histórica da Legislação Brasileira de Imprensa*. Petrópolis: Vozes, 1970.

⁴⁶ SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro Mauad, 1999. LUSTOSA, Isabel, op. cit., 2000. NUNES, Talissa Toffoli. *Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840)*. Dissertação (Mestrado em História), FFLCH, USP, São Paulo, 2010.

⁴⁷ GODOI, Rodrigo Camargo de, op. cit., 2016.

proprietária literária foram muito importantes.⁴⁸ No entanto, considerando a potencialidade dos arquivos regionais para o estudo da história do impresso no Brasil, assim como a formação de alunos nos quadros da Graduação e Pós-Graduação, este novo projeto privilegia acervos situados próximos a Unicamp, universidade na qual leciono desde maio de 2017.

Com efeito, levantamentos prévios indicam a existência de 72 processos de Exibição de Autógrafos depositados no Arquivo Público do Estado de São Paulo (APESP), Centro de Memória da Unicamp (CMU) e Centro de Apoio à Pesquisa Histórica da Universidade São Francisco (CDAPH-USF), em Bragança Paulista. Os autos das Comarcas de Bragança e Campinas compreendem diretamente Autos Crimes de Exibição de Autógrafo nos quais editores e proprietários de jornais locais, como a *Gazeta de Campinas* e *O Guaripocaba*, eram intimados a apresentar em juízo as assinaturas de artigos anônimos ou assinados por pseudônimos. O APEESP, por seu turno, guarda 21 processos sob a rubrica “Uso indevido da imprensa”. De modo geral, os Autos Crimes de Exibição de Autógrafos já lidos da Comarca de Bragança, a exemplo do processo analisado no item anterior, antecipavam a instauração de processos por injúria e difamação. A Tabela 2 e os Gráficos 1 e 2 permitem visualizar melhor as fontes disponíveis para a pesquisa.

Tabela 2. Processos judiciais localizados

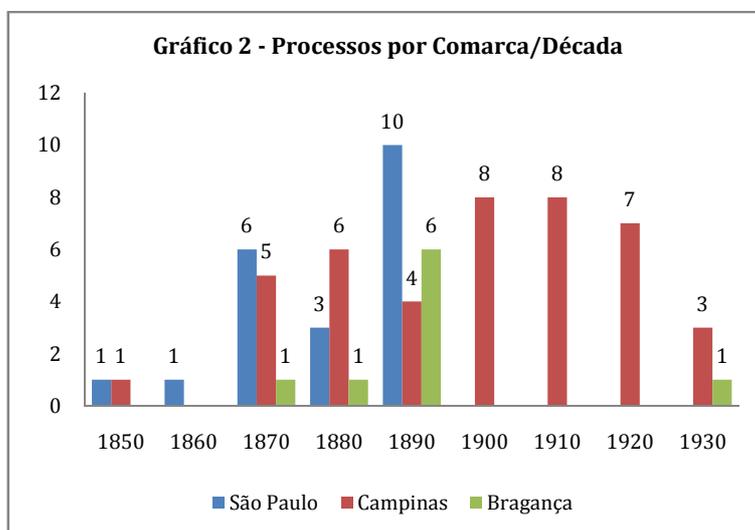
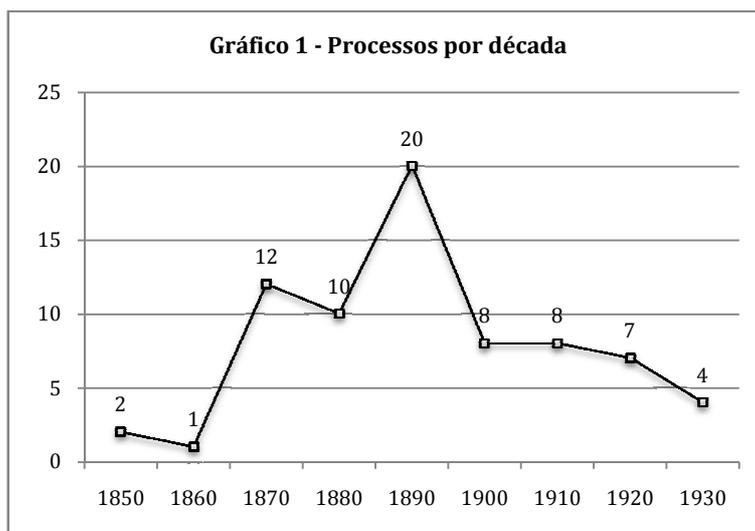
<i>Comarca</i>	<i>Intervalo cronológico</i>	<i>Número de Processos</i>
São Paulo*	1857-1895	21
Campinas**	1859-1935	42
Bragança***	1877-1931	9
Total	1857-1935	72

*Arquivo Público do Estado de São Paulo - APEESP

**Centro de Memória da Unicamp – CMU

***Centro de Apoio à Pesquisa História da Universidade São Francisco – CDAPH-USF

⁴⁸ Resultados das pesquisas divulgadas no pós-doutoramento foram divulgados em artigos e eventos científicos: GODOI, Rodrigo Camargo de. “Inheritances and copyright in the Brazilian Empire: The case of the widow Proença (1868-1871)”. Trabalho apresentado no VI Seminário Rice-Mora-Unicamp, Cidade do México, 2018. GODOI, Rodrigo Camargo de. José de Alencar e os embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1856-1875). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 30, p. 573-596, 2017. GODOI, Rodrigo Camargo de. “As cartas dos livreiros: manuais escolares e mercado editorial entre Rio e Paris, 1870-1874”. In: *Anais da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos*, v. 2, Londrina-PR, 2017. GODOI, Rodrigo Camargo de. “Circulação de ideias jurídicas sobre a propriedade literária no Rio de Janeiro do século XIX: notas sobre os livros dos advogados José da Silva Costa e José Antônio Fernandes Lima”. Trabalho apresentado no IV Seminário Rice-Unicamp, Campinas-SP, 2016. GODOI, Rodrigo Camargo de. “Advogados, escritores e livreiros: Embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1848)”. *Anais Eletrônicos do XVIII Simpósio Nacional de História da Anpuh*, Florianópolis-SC, 2015.



5. Divulgação dos resultados

Para além dos Relatórios anuais, os resultados obtidos na pesquisa serão divulgados em artigos e comunicações apresentadas em congressos científicos no Brasil e no exterior. Além disso, prevê-se a criação de dois bancos de intitulados *Leis de Imprensa no Brasil, 1821-2015* e *Crimes de Imprensa no Brasil, séculos XIX e XX*, nos quais atuarão os bolsistas de Treinamento Técnico nível 1, conforme descritos nos planos de atividades. Planejados para serem disponibilizado a para consulta no site do

Cecult,⁴⁹ os instrumentos de pesquisa serão alimentados a partir da análise dos processos judiciais, da imprensa, bem como da bibliografia sobre o tema.

6. Objetivos específicos

- Transcrever, analisar e interpretar os 72 processos judiciais envolvendo crime de imprensa julgados nas Comarcas de Campinas, São Paulo e Bragança entre as décadas de 1850 e 1930.
- Por meio de atividades de Iniciação Científica, envolver alunos da Graduação em História do IFCH-Unicamp no projeto de coleta e transcrição da documentação localizada.
- Elaborar uma base de dados disponibilizada para consulta online sobre a legislação de imprensa do Brasil nos séculos XIX e XIX.

7. Cronograma

Atividades	1ª ano		2º ano	
	2º sem. 2018	1º sem. 2019	2º sem. 2019	1º sem. 2020
Pesquisa no CDAPH-USF	X			
Pesquisa no CMU-Unicamp	X	X		
Pesquisa no APESP		X		
Análise das fontes coletadas		X	X	
Elaboração da base de dados <i>Imprensa e Justiça no Brasil, séculos XIX e XX</i>	X	X	X	X
Leitura da bibliografia sobre o tema	X	X	X	X
Redação de Relatório de Pesquisa		X		X
Redação de artigos científicos		X	X	X
Apresentação dos resultados da pesquisa em seminários e		X	X	X

⁴⁹<https://www.cecult.ifch.unicamp.br/bases-dados>.

8. Referências

8.1 Jornais e revistas (citados no projeto)

Correio Paulistano (São Paulo)

Gazeta da Tarde (Rio de Janeiro)

Gazeta de Notícias (Rio de Janeiro)

Gazeta Jurídica (Rio de Janeiro)

Gazeta Lusitana (Rio de Janeiro)

Guaripocaba, O (Bragança)

Jornal do Commercio (Rio de Janeiro)

Paiz, O (Rio de Janeiro)

Revista Illustrada (Rio de Janeiro)

Verdade, A (Rio de Janeiro)

Verdadeiro Caramuru, O (Rio de Janeiro)

8.2. Manuscritos citados no projeto

Libelo de injúria. Autor: Antonia Mendes. Rés: Rosa Mendes e sua escrava Bernarda. CDAPH-USF, caixa 3, pasta 9, 1800.

Injúria verbal. Autora: Anna Leme, autora. Réu: Lourenço Pires Cardoso. CDAPH-USF, caixa 15, pasta 15, 1810.

Sumário de crime de injúria. Autor: Reverendo Manuel Joaquim Gonçalves de Andrade. Réu: Policarpo Gonçalves de Godoi. CDAPH-USF, caixa 51, pasta 14, 1842.

8.3. Almanques (citados no projeto)

SECKLER, Jorge. *Almanak da Província de São Paulo: Administrativo, Industrial e Comercial para 1887.* São Paulo: Jorge Seckler & Comp., 1886.

MONTEIRO, Oscar (Org.). *Almanak histórico-literário do Estado de S. Paulo para o ano de 1897.* São Paulo: Oscar Monteiro, Editor, s. d.

8.4. Bases de dados

Recenseamento do Império do Brasil, 1872. Disponível em: <http://www.nphed.cedeplar.ufmg.br/pop-72-brasil/>. Acesso em: 29 mar. 2018.

8.5. Fontes

8.5.1. APESP – Arquivo Público do Estado de São Paulo, São Paulo-SP.

Recursos e apelações. Uso indevido da imprensa. Réu: Benedicto Antonio Coelho Netto. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3905, notação 0098, rolo 005, 1857.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: Paulo Delfino da Fonseca e Cândido Justiniano Silva. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3955, notação 0997, rolo 066, 1869.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: Antonio Elias de Carvalho. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3986, notação 1589, rolo 104, 1872.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: José Elias de Toledo Ruiz. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3992, notação 1694, rolo 111, 1872.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: Antonio Elias de Carvalho. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3986, notação 1593, rolo 104, 1873.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: José Maria Lisboa. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4008, notação 1982, rolo 129, 1875.

Recursos e apelações. Uso indevido da imprensa. Réu: João Peregrino Viriato de Medeiros. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 3967, notação 1239, rolo 080, 1876.

Processo criminal. Uso indevido da imprensa. Réu: Antonio Bento de Souza e Castro. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4012, notação 2046, rolo 135, 1879.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: João Alves Cypriano. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4019, notação 2273, rolo 140, 1880.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Augusto Antonio da Silva e outros. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4016, notação 2185, rolo 139, 1888.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Donato Giaconetti. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4022, notação 2397, rolo 143, 1889.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Benedicto Antonio Pires. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4022, notação 2395, rolo 143, 1891.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Giacomo Giglio. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4025, notação 2504, rolo 145, 1891.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: José Venâncio da Cunha. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4026, notação 2549, rolo 146, 1891.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Camilo de Moraes. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4022, notação 2396, rolo 143, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Francisco Ferreira da Silva. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4025, notação 2511, rolo 145, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: José Marcelino Gomes. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4026, notação 2575, rolo 146, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Leoni Gailardo. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4026, notação 2555, rolo 146, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Lucinda Anna da Cruz. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4026, notação 2546, rolo 145, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Luigi Micone. APESP, Juízo de Direito de Mogi das Cruzes, localização 4026, notação 2545, rolo 145, 1892.

Execução de sentença. Uso indevido da imprensa. Réu: Ângelo Francisco Araújo. APESP, Juízo de Direito de São Paulo, localização 4022, notação 2408, rolo 142, 1895.

8.5.2. CEDAPH/USF – Centro de Apoio à Pesquisa História da Universidade São Francisco, Bragança Paulista-SP.

Apresentação de autógrafa. Réu: Editor do jornal Bragantino, artigo assinado por “Mosqueton”, José Cândido Furquim de Campos. Autor: Manuel Gonçalves Carneiro de Lima. CDAPH-USF, caixa 88, pasta 7, 1877.

Processo de injúria pela imprensa contra a autoridade policial. Réu: Basílio Ferreira do Apocalipse. Autor: A justiça. CDAPH-USF, caixa 93A, pasta 4, 1881.

Autos crimes para exibição de autógrafo por injúrias verbais. Réu: José Antonio da Silveira Maia, gerente da Gazeta Bragantina. Autor: Revdo. Cônego Ezechias Galvão da Fontoura. CDAPH-USF, caixa 110A, pasta 22, 1892.

Exibição de autógrafo. Réu: Editor da Gazeta de Bragança. Autor: Dr. Manuel Jacinto de Araújo Ferra. CDAPH-USF, caixa 115, pasta 8, 1894.

Auto de exibição de autógrafo. Ré: Gazeta de Bragança. Autor: Leopoldino Alves de Souza. CDAPH-USF, caixa 119, pasta 22, 1895.

Autos de exibição de autógrafo. Ré: Gazeta de Bragança. Autor: Vicente Guilherme. CDAPH-USF, caixa 120, pasta 1, 1895.

Autos de exibição de autógrafo. Requerente: Tenente José Leite Cerqueira Campos. CDAPH-USF, caixa 129, pasta 1, 1898.

Autos de exibição de autógrafo. Suplicante: Major Theophilo Ferreira de Almeida. CDAPH-USF, caixa 14, pasta 11, 1898.

Autos de exibição de autógrafo entre partes. Requerido: Editor do Bragança Jornal. Requerente: Estellita Escobar. CDAPH-USF, caixa 2, pasta 31, 1931.

8.5.3. CMU – Centro de Memória da Unicamp, Campinas-SP.

Exibição de autógrafo. Réu: João Francisco de Souza. Autor: Bernardino José de Campos. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 154, Processo n. 03252,1859.

Exibição de autógrafo, Réu: Francisco Theodoro Siqueira Silva, Autor: José Joaquim de Souza Oliveira. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 49, Processo n. 00715,1875.

Exibição de autógrafo. Réu: José Gomes Macedo. Autor: André Ortiz. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 218, Processo n. 04495,1875.

Exibição de autógrafo. Autor: José Ribeiro Fernandes. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 49, Processo n. 00716,1876.

Exibição de autógrafo. Réu: Antonio Duarte Moraes Sarmiento. Autor: Antonio Rodrigues Barboza. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 225, Processo n. 04588,1876.

Exibição de autógrafo. Réu: Gazeta de Campinas. Autor: Manoel J. Lopes Santarém. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0497,1877.

Exibição de autógrafo. Réu: Antônio Duarte Moraes Sarmento. Autor: José Raggio Nóbrega. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 250, Processo n. 05001,1881.

Exibição de autógrafo. Réu: Gazeta de Campinas. Autor: João Gabriel M. Navarro. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0498,1881.

Exibição de autógrafo. Réu: Diário de Campinas. Autor: Manoel José Silva. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 00499,1883.

Exibição de autógrafo. Réu: Antonio D. M. Sarmento. Autor: Major Manuel R. Moraes Salles. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0500,1884.

Exibição de autógrafo. Réu: Correio de Campinas. Autor: Manuel O. Siqueira Frisse. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0501,1886.

Exibição de autógrafo. Réu: Antonio Duarte Moraes Sarmento. Autor: Eleutério Alves Cardoso. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 288, Processo n. 05597,1888.

Exibição de autógrafo. Réu: Editores Comarca Campinas. Autor: Antônio Alvares Lobo. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 49, Processo n. 00717,1896.

Exibição de autógrafo. Réu: Editor do Correio de Campinas. Autor: José Francisco Camargo. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 219, Processo n. 5582,1897.

Exibição de autógrafo. Autor: Editor Jornal Cidade de Campinas. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00718,1898.

Exibição de autógrafo. Réu: Diário de Campinas. Autor: José Valle. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0502,1899.

Exibição de autógrafo. Réu: Henrique de Bacellos. Autor: Euphrásio Cunha. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 241, Processo n. 5854, 1901.

Exibição de autógrafo. Réu: Jornal do Comércio de Campinas. Autor: José Manoel Vaz Sampaio. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0503,1901.

Exibição de autógrafo. Réu: Major Gabriel Carvalho. Autor: Frederico Daukssart. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 631, Processo n. 12894,1901.

Exibição de autógrafo. Réu: Henrique Barcellos. Autor: João Brem. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 368, Processo n. 06809,1902.

Exibição de autógrafo. Réu: Henrique Barcellos. Autor: Domingos Barsotti. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 254, Processo n. 6073,1904.

Exibição de autógrafo. Réu: Jornal do Comércio de Campinas. Autor: José Pinto Moura. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0504,1905.

Exibição de autógrafo. Réu: Eurico Caiuby. Autor: A justiça. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0505,1906.

Exibição de autógrafo. Réu: Álvaro Ribeiro (Diário do Povo). Autor: Irmãos Queirolos. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0506,1907.

Exibição de autógrafo. Réu: Manuel Querino. Autor: Antonio Baroni. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 3, Processo n. 0020, 1912.

Exibição de autógrafo. Réu: Comércio de Campinas (Abílio Álvaro Miller). Autor: Miguel Elias. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 46, Processo n. 0507,1914.

Exibição de autógrafo. Réu: Comércio Campinas. Autor: Constantino Barreto e Alberto Almeida. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00719, 1915.

Exibição de autógrafo. Autor: Sociedade Artística Beneficente. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 645, Processo n. 13171,1917.

Exibição de autógrafo. Réu: Jornal do Comércio de Campinas. Autor: Antônio Franco Cardoso. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00720,1918.

Exibição de autógrafo. Réu: Comércio de Campinas. Autor: Benedito C. Gomes Graça. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 23, Processo n. 0345, 1919.

Exibição de autógrafo. Réu: Jornal do Comércio de Campinas. Autor: José Aboim Gomes. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00721,1919.

Exibição de autógrafo. Réu: Comércio e Campinas. Autor: Álvaro Ribeiro. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 4, Caixa 26, Processo n. 0385, 1920.

Exibição de autógrafo. Autor: Antônio Correia Pinto. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 407, Processo n. 8063,1921.

Exibição de autógrafo. Autor: João Amaral. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00722,1921.

Exibição de autógrafo. Réu: Editor Jornal Gazeta de Campinas. Autor: Álvaro Ribeiro. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 2, Caixa 407, Processo n. 8064,1921.

Exibição de autógrafo. Réu: Diretor Proprietário do Diário do Povo. Autor: José Penteado. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 596, Processo n. 11299,1927.

Exibição de autógrafo. Réu: Joaquim A. Petta. Autor: Salustiana C. Pompeu. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 1, Caixa 499, Processo n. 08865,1928.

Exibição de autógrafo. Autor: Feliciano da Costa Pinto. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00723,1929.

Exibição de autógrafo e notificação. Réu: Moacir Chagas et al. Autor: Alexandre Chiarini. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00726,1935.

Exibição de autógrafo. Réu: Diário do Povo. Autor: José Pires Neto. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00724,1935.

Exibição de autógrafo. Réu: Juízo de Direito da 2ª Vara de Campinas. Autor: Juízo de Direito da Comarca de Itu. CMU, Tribunal de Justiça de SP, Comarca de Campinas, Ofício 3, Caixa 50, Processo n. 00725,1935.

8.6.Bibliografia

ANDREW, Donna T. “The Press and Public Apologies in Eighteenth-Century London”. In: LANDAU, Norma (Ed.). *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

ARAÚJO, Rodrigo Soares Cardoso de. *Pasquins: submundo da imprensa na Corte Imperial (1880-1883)*. Rio de Janeiro: Multifoco, 2012.

BILLACOIS, François. *The duel: Its rise and fall in early modern France*. Trad. Trista Selous, New Haven: Yale University Press, 1990.

BOURDIEU, Pierre. The sentiment of Honour in Kabyle society; In: PERISTIANY, John G. (Ed.). *Honour and shame of Mediterranean society*. Chicago: University of Chicago Press, 1996.

BURKHOLDER, Mark A. Honor and honors in Colonial Spanish America. In: JOHNSON, Lyman L.; LIPSETT-RIBERA, Sonya (Eds.). *The faces of honor, sex, shame, and violence in Colonial Latin America*, Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998.

CAPP, Bernard. *When Gossip Meet: Women, Family, and Neighborhood in Early Modern England*, New York: Clarendon Press of Oxford University Press, 2003.

CASTRO, Miguel Ángel (Ed.). *Empresa y cultura en tinta y papel (1800-1860)*. México: Instituto Mora/Unam: 2001.

CAULFIELD, Sueann. *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940)*. Campinas: Editora da Unicamp, 2000.

CHAMBERS, Sarah C. *From subjects to citizens: honor, gender and politics in Arequipa, Peru, 1780-1854*. University Park: Pennsylvania State University, 1999.

CHARTIER, Roger. *Leitores e leituras na França do Antigo Regime*. São Paulo: Editora da Unesp, 2004.

COSTELLA, Antonio F. *O controle da informação no Brasil: evolução histórica da Legislação Brasileira de Imprensa*. Petrópolis: Vozes, 1970.

CROFT, Pauline. “Libels, Popular Literacy and Public Opinion in Early Modern England”, *Historical Research*, n. XVIII, 1995.

DARNTON, Robert. *Poesia e polícia: redes de comunicação na Paris do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.

_____. “Os leitores respondem a Rousseau: a fabricação de sensibilidade romântica”. In: *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *O grande massacre de gatos: e outros episódios da história cultural francesa*. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

_____. *O Beijo de Lamourette: mídia, cultura e comunicação*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. “O que é a história dos livros?”. In: *O Beijo de Lamourette: mídia, cultura e comunicação*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

David A. Bell, “The ‘public sphere’, the state, and the world of law in eighteenth-century France”, *French Historical Studies*, XVII, 4, 1992, p. 912-934.

DELGADO CARRANCO, Susana María. “Las primeras discusiones en torno a la libertad de imprenta. *El Diario de México* (1811-1815)”. In: CASTRO, Miguel Ángel (Ed.). *Empresa y cultura en tinta y papel (1800-1860)*. México: Instituto Mora/Unam: 2001.

DI BELLA, María Pia. “Name, Blood and Miracles. The claims to renown in traditional Sicily”. In: PERISTIANY, John G., PITT-RIVERS, Julian Alfred (Eds.). *Honor and grace in anthropology*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

DIRKS, Nicholas B.; ELEY, Geoff; ORTNER, Sherry B. (Ed.). *Culture/Power/History: A reader in contemporary social theory*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

ELEY, Geoff. Nations, publics and political cultures: placing Habermas in the Nineteenth Century. In: DIRKS, Nicholas B.; ELEY, Geoff; ORTNER, Sherry B. (Ed.). *Culture/Power/History: A reader in contemporary social theory*. Princeton: Princeton University Press, 1994.

FARGE, Arlette. *Dire et mal dire: L'opinion publique au XVIIIe siècle*. Paris: Editions du Seuil, 1992.

FEBVRE, Lucien. *Honneur et patrie*. Cher : Perrin, 1996.

FOX, Adam. "Ballads, Libels and Popular Ridicule in Jacobean England", *Past & Present*, n. 145, nov. 1994.

FRASER, Nancy. "Rethinking the public sphere: a contribution to the critique of actually existing democracy", *Social Text*, n. 25/26, 1990.

FREVERT, Ute. *Men of honour. A social and cultural history of the duel*. Cambridge: Polity Press, 1995.

FREVERT, Ute. The taming of the noble ruffian: male violence and dueling in Early Modern and Modern Germany. In: SPIERENBURG, Pieter (Ed.). *Men and violence: gender, honor, and rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio University Press, 1998.

GAY, Peter. *O cultivo do ódio*. Trad. Sérgio Flaksman. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

GAYOL, Sandra. "Pequeños desprecios, insultos y desafíos: la sensibilidad fin de siècle de la élite argentina", *Caravelle*, n. 86, L'Amérique latine et l'histoire des sensibilités, juin 2006, pp. 157-179.

_____. "Honor moderno": The significance of honor in fin-de-siècle Argentina. *Hispanic American Historical Review*, v. 84, n. 3, 2004, pp. 475-498.

_____. *Sociabilidad en Buenos Aires: hombres, honor y cafés, 1862-1910*. Buenos Aires :Signo, 2000.

GILMORE, David D. *Manhood in the making: cultural concepts of masculinity*. New Haven: Yale University Press, 1990.

_____ (Ed.). *Honor and shame and the unity of the Mediterranean*. Washington: American Anthropological Association, 1987.

GODOI, Rodrigo Camargo de. “Inheritances and copyright in the Brazilian Empire: The case of the widow Proença (1868-1871)”. Trabalho apresentado no VI Seminário Rice-Mora-Unicamp, Cidade do México, 2018.

_____. José de Alencar e os embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1856-1875). *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, v. 30, p. 573-596, 2017.

_____. “As cartas dos livreiros: manuais escolares e mercado editorial entre Rio e Paris, 1870-1874”. In: *Anais da Sociedade Brasileira de Estudos do Oitocentos*, v. 2, Londrina-PR, 2017.

_____. “Circulação de ideias jurídicas sobre a propriedade literária no Rio de Janeiro do século XIX: notas sobre os livros dos advogados José da Silva Costa e José Antônio Fernandes Lima”. Trabalho apresentado no IV Seminário Rice-Unicamp, Campinas-SP, 2016.

_____. *Um editor no Império: Francisco de Paula Brito, 1809-1861*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2016.

_____. “Advogados, escritores e livreiros: Embates em torno da Propriedade Literária no Rio de Janeiro (1848)”. *Anais Eletrônicos do XVIII Simpósio Nacional de História da Anpuh*, Florianópolis-SC, 2015.

GOLDSTEIN, Robert Jusin. *The war for the public mind: political censorship in Nineteenth-Century Europe*. Westport: Praeger, 2000.

GOWING, Laura. *Domestic Dangers: Women, Words and Sex in Early Modern London*, New York: Clarendon Press of Oxford University Press, 1996 (Oxford Studies in Social History).

GREENBERG, Kenneth S. *Honor and Slavery: Lies, duels, noses, masks, dressing as a woman, gifts, strangers, death, humanitarianism, slave rebellions, the pro-slavery argument, baseball, hunting and gambling in the Old South*. Princeton: Princeton University Press, 1996.

GUERRA, François-Xavier. *Los espacios públicos en Iberoamérica: ambigüedades y problemas, siglos XVIII-XIX*. México: Fondo de Cultura Económica, 1999.

GUILLET, François. “La tyrannie de l’honneur. Les usages du duel dans la France du premier XIXe siècle”, *Revue Historique*, t. 308, fasc. 4, oct. 2006, pp. 879-899.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações sobre uma categoria da sociedade burguesa*. São Paulo: Editora da Unesp, 2014.

HERZFELD, Michael. "Honor and Shame: problems in the comparative analysis of moral systems". *Man*, v. 15, n. 2, 1980, pp. 339-351.

HERZFELD, Michael. *The poetics of manhood: contest and identity in a Cretan mountain village*. Princeton: Princeton University Press, 2004.

HOLLOWAY, Thomas H. "The defiant life and forgotten death of Apulco de Castro: Race, power, and historical memory", *Estudos Interdisciplinares da América Latina e Caribe*, v. 19, n. 1, 2008, pp. 81-101.

HUGHES, Steven. "Men of Steel: dueling, honor, and politics in liberal Italy". In: SPIERENBURG, Pieter (Ed.). *Men and violence: gender, honor, and rituals in Modern Europe and America*. Columbus: Ohio University Press, 1998.

IPANEMA, Marcello de. *Estudos de história de legislação de imprensa*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949.

_____. *Livro das leis de imprensa de D. João*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949.

_____. *Síntese da história da legislação luso-brasileira de imprensa*. Rio de Janeiro: Gráfica e Editora Aurora, 1949.

JAKSIC, Ivan. *The political power of the word: press and oratory in nineteenth century Latin America*. Londres: Institute of Latin American Studies, 2002.

JOHN, Lyman L.; LIPSETT-RIVERA, Sonya (Eds.). *The faces of honor, sex, shame and violence in colonial Latin America*. Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998.

JOHNSON, Lyman L.; LIPSETT-RIBERA, Sonya (Eds.). *The faces of honor, sex, shame, and violence in Colonial Latin America*, Albuquerque: University of New Mexico Press, 1998.

KIERNAN, Victor G. *The duel in European history: honor and the Reign of Aristocracy*. Oxford: Oxford University Press, 1988.

LANDAU, Norma (Ed.). *Law, Crime and English Society, 1660-1830*. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

LAPA, Alcides. “A Imprensa em Bragança”. In: MONTEIRO, Oscar (Org.). *Almanak histórico-literário do Estado de S. Paulo para o ano de 1897*. São Paulo: Oscar Monteiro, Editor, s. d., p. 237-239.

LUSTOSA, Isabel. *Insultos impressos: a guerra dos jornalistas na independência, 1821-1823*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

MCALÉER, Kevin. *Dueling: the cult of honor in Fin-de-Siècle Germany*. Princeton University Press, 1994.

MCCARTHY, Thomas. *The Critical Theory of Jurgen Habermas*. MIT Press paperback edition: Cambridge, 1981.

NUNES, Talissa Toffoli. Liberdade de imprensa no Império brasileiro: os debates parlamentares (1820-1840). Dissertação (Mestrado em História), FFLCH, USP, São Paulo, 2010.

NYE, Robert. “Fencing: the duel and Republican manhood in the Third Republic”, *Journal of Contemporary History*, v. 25, n. 2/3, 1990, pp. 365-377.

PARKER, David S. “Law, honor and impunity in Spanish America: the debate over dueling, 1870-1920”, *Law and History Review*, v. 19, n. 2, summer 2001, pp. 311-341.

PERISTIANY, John G. (Ed.). *Honour and shame of Mediterranean society*. Chicago: University of Chicago Press, 1996

PESSOA, Vicente Alves de Paula. *Código Criminal do Império do Brasil anotado com leis, decretos, jurisprudência dos tribunais do país e avisos do governo até o fim de 1876*. Rio de Janeiro: Livraria Popular, 1877.

PICCATO, Pablo. *La tiranía de la opinion: el honor en la construcción de la esfera pública en México*. México: El Colegio de Michoacán ;Instituto Mora, 2015.

_____. “Public sphere in Latin America: a map of the historiography”. *Social History*, Vol. 35, No. 2 (May 2010), pp. 165-192.

_____. “Politics and technology of honor: dueling in turn-of-the-century Mexico”, *Journal of Social History*, v. 33, n. 2, 1999, pp. 331-354.

SHOEMAKER, Robert B. “The Decline of Public Insult in London, 1660-1800”, *Past & Present*, n. 169, nov. 2000, pp. 97-131.

SODRÉ, Nelson Werneck. *História da Imprensa no Brasil*. 4ª ed. Rio de Janeiro Mauad, 1999.

SOUZA, Silvia Cristina Martins de. *As noites do Ginásio: teatro e tensões culturais na corte (1832-1868)*. Campinas: Ed. Unicamp, Cecult, 2002.

WADDAMS, Stephen M. *Sexual Slander in Nineteenth-Century England: Defamation in the Ecclesiastical Courts, 1815-1855*. Toronto: University of Toronto Press, 2000.

WIKAN, Unni. "Shame and honor: a contestable pair". *Man*, v. 19, n. 4, 1984, pp. 635-652.